



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

EDITAL nº 013/2020

Atribuição EJA – Educação de Jovens e Adultos – 2º Semestre 2020.

“Edital de divulgação de cronograma referente ao processo de atribuição de aulas da EJA – Educação de Jovens e Adultos, para o segundo semestre do ano letivo de 2020, da Diretoria de Ensino - Região de Jales”.

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino – Região de Jales, nos termos do Artigo 13, 29 e 31 da Resolução SE 71/2018, torna público o cronograma referente ao Processo de Atribuição de Aulas da EJA – Educação de Jovens e Adultos, para o segundo semestre letivo do ano de 2020.

O presente Edital destina-se prioritariamente aos docentes que atuaram na EJA no primeiro semestre letivo de 2020.

As fases de atribuição de aulas previstas neste Edital ocorrerão nos seguintes locais:

Fase 1 – Unidade Escolar – Docentes efetivos e não efetivos (Categoria “F”) e Contratados (Categoria O): na Unidade Escolar de classificação/exercício;

Fase 2 – Diretoria de Ensino (on-line)

A realização de todas as fases de atribuição de aulas, conforme prevista neste edital fica condicionada a existência de saldo.

28-7-2020 - Fase 1 - Unidade Escolar

I) aos docentes efetivos classificados/em exercício na Unidade Escolar, para:

a) Constituição/Composição de Jornada de Trabalho e carga suplementar.

II) aos docentes não efetivos (Categoria “F”), classificados/em exercício na Unidade Escolar, para:

a) Composição de carga horária de opção.

III) aos docentes contratados (Categoria O), classificados/em exercício na Unidade Escolar, para:

a) Composição de carga horária de opção.

Observação:

I) O docente que não for totalmente atendido na Unidade Escolar, poderá declinar de participar de atribuição na Diretoria de Ensino e solicitar, **por escrito**, a aplicação do artigo 31 da Resolução SE 71/2018, quanto ao procedimento de retirada de classe ou de aulas livres de outro docente, pela ordem inversa a da classificação, desde que haja possibilidade desse atendimento na Unidade Escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

II) Os docentes que perderam as aulas de EJA, classificados em outra escola e em exercício na Unidade Escolar, poderão concorrer às novas turmas de EJA apenas em nível de Diretoria de Ensino.

31/07/2020 – Fase 2 - Diretoria de Ensino – On-line

I) aos docentes efetivos classificados na Diretoria de Ensino, para:

a) Constituição/Composição de Jornada de Trabalho e carga suplementar.

II) aos docentes não efetivos (Categoria “F”) para:

a) Composição de carga horária de opção.

III) aos docentes contratados (Categoria O) com contrato ativo, para:

a) Composição de carga horária de opção.

Atribuição de Aulas On-line:

1- A atribuição será realizada por meio eletrônico, de forma não presencial, como medida preventiva ao novo Coronavírus – COVID19;

2- Para participar do processo de Atribuição de Aulas On-line o candidato deverá:

a) preencher o formulário disponibilizado ao final do comunicado, que contará como inscrição ao processo de atribuição para a data acima;

b) finalizar o formulário de Atribuição On-line até às 12h, do dia anterior ao da atribuição (30/07/2020);

c) Formulários preenchidos a partir das 12h01min do dia 30/07/2020, não serão aceitos;

d) Consultar no site da Diretoria de Ensino - <https://dejales.educacao.sp.gov.br/>, no link Atribuição de Aulas, para verificar o Edital da Escola com o saldo e horário das aulas disponíveis, a fim de indicar as aulas/classes de que tem interesse;

e) O professor somente deverá preencher o formulário se houver aulas disponíveis na escola pretendida, conforme sua habilitação e conforme edital publicado no site da Diretoria de Ensino;

f) Ao finalizar o preenchimento do formulário clicar no botão ENVIAR;

3 - É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;

4- O processo de atribuição on-line se dará respeitando a classificação geral dos candidatos para o ano de 2020, inscritos por meio do envio do formulário;

5- O resultado da atribuição será divulgado no site da Diretoria de Ensino até às 17h do dia da atribuição (31/07/2020);

6- Diante da vedação de abertura de novos contratos, a atribuição recairá somente aos professores com vínculo ativo, respeitado o limite legal.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

7- O recurso do candidato, se houver, poderá ser interposto até o primeiro dia posterior, diretamente por e-mail: dejal@educacao.sp.gov.br;

8- Casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas e Centro de Recursos Humanos.

9- Link para preenchimento do formulário atribuição on-line, será disponibilizado no dia 28/07/2020, a partir de 17h.

Observação:

I) Para a Fase 2, a unidade escolar deverá enviar à Diretoria de Ensino, os saldos de aula da EJA a serem oferecidos aos docentes, até 17 horas do dia 28/07/2020.

II) Após atribuição na Diretoria de Ensino e, **havendo saldo remanescente**, o mesmo será oferecido na primeira atribuição do mês de agosto/2020.

Jales, 24 de julho de 2020.

Geraldo Niza da Silva
Dirigente Regional de Ensino